



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
(UFape)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO (PRPPGI)**

**EDITAL INTERNO PARA CHAMADA PÚBLICA  
MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA –  
PROINFRA EXPANSÃO 2024**

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFape), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), recebe propostas para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO 2024**

**1) Objetivos da chamada:**

**Geral:** Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa

**Específicos:**

- (i) Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- (ii) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- (iii) Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

**2) Características da proposta:**

- A UFape poderá participar de **uma única proposta, com 01 subprojeto.**
- **As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.**
- **O valor da proposta solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).**
- **Os subprojetos voltados à confecção de projeto básico ou executivo, nos termos do item 4.4.3 da Chamada Finep, deverão ter um valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), enquanto os demais subprojetos deverão ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**
- **Os subprojetos que não observarem essa faixa de valores serão eliminados.**
- **Os subprojetos podem ser voltados para:**
  - aquisição de equipamentos;
  - execução de obra complexa;
  - confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas.
- O subprojeto não pode ser direcionado para mais de uma das categorias acima, ou seja, só pode ser pedido exclusivamente para uma única categoria. O subprojeto que não cumprir esse requisito será eliminado.
- Para fins da Chamada, **equipamentos de médio e grande porte devem ser priorizados, cujo**

valor unitário de aquisição é **maior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. O valor pode considerar acessórios, instalação e treinamento, desde que constantes do mesmo orçamento/proforma.

### 3) Da seleção de subprojetos:

A partir do presente edital interno **será selecionada até 01 subprojeto**, em que o valor totalize **no máximo R\$ 10.000.000,00**. Caso mais de um subprojeto seja enviado, o julgamento será realizado, por meio de uma banca examinadora formada por membros internos e externos à UFAPE. **Até 2 (dois) subprojetos poderão ser classificados como suplentes.**

#### 3.1) Etapas do edital interno

- a) **Envio da proposta de subprojeto** com os seguintes arquivos acessórios:
  - i. Formulário completamente preenchido (**modelo disponibilizado em link abaixo**);
  - ii. **Proformas dos materiais permanentes e materiais de consumo importados**, em arquivo zipado;
  - iii. **No caso dos subprojetos que preveem obras/instalações e, ou, serviços de engenharia complexos:** devem ser enviados o Projeto resumido da obra (para que se enquadre na Chamada) ou do Projeto Básico ou executivo de uma obra complexa, conforme orientações disponíveis na Chamada;
  - iv. **Para serviços de manutenção de equipamentos:** proposta técnica e orçamentária;
  - v. **Para os demais itens de serviços**, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 100.000,00: orçamento;
  - vi. **Para todos os equipamentos e materiais permanentes nacionais:** apresentação de orçamento;
  - vii. **Para os materiais de consumo nacionais**, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 100.000,00: orçamento;
  - viii. **Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados:** apresentação de proforma invoice;
  - ix. **Para os equipamentos de pequeno porte solicitado nos termos do item 4.6 da Chamada:** declaração do Anexo 6 da Chamada, informando o equipamento de médio ou grande porte solicitado ao qual o item está associado e o motivo do item ser imprescindível para operacionalização do equipamento de médio e grande porte associado.
- b) **A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados** no item anterior implicará a eliminação do respectivo item de orçamento solicitado, conforme o caso.
- c) **Julgamento** da(s) proposta(s) de subprojetos;
- d) **Divulgação** do resultado do edital interno.

Depois dessas etapas, o coordenador do subprojeto selecionado deverá submetê-lo no sistema no Portal FINEP e enviar o arquivo em formato PDF para o e-mail: [prppgi@ufape.edu.br](mailto:prppgi@ufape.edu.br) até a data e hora do cronograma abaixo (**indicar no assunto: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PROINFRA EXPANSÃO 2024**).

O resultado do presente edital interno será divulgado por meio do site institucional da UFAPE (<https://ufape.edu.br/>), de acordo com o cronograma.

#### 4) Cronograma

<b>EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA CENTROS TEMÁTICOS 2024</b>	
<b>02/01/2025</b>	Divulgação do Edital Interno
<b>28/02/2024 até às 17 h</b>	Recebimento das propostas de subprojeto via e-mail: <a href="mailto:prppgi@ufape.edu.br">prppgi@ufape.edu.br</a> (incluindo arquivos acessórios).
<b>01/03/2025 à 25/03/2025</b>	Julgamento das propostas pelos comitês internos e externos
<b>31/03/2025 até às 17 h</b>	Divulgação do resultado do edital interno na página da UFAPE
<b>Até 08/04/2025</b>	Envio do arquivo em PDF dos subprojetos (gerado pela plataforma FINEP - SISGON) para a PRPPGI via e-mail: <a href="mailto:prppgi@ufape.edu.br">prppgi@ufape.edu.br</a>
<b>Até 15/04/2025</b>	Ajustes e envio à FINEP.

Edital FINEP completo, com todos os seus anexos:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>

Maiores informações e templates para o edital interno: [prppgi@ufape.edu.br](mailto:prppgi@ufape.edu.br)

**Garanhuns, 01 de janeiro de 2025**

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**